



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PORTARIA GP 439/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Ofício nº 196/2021, de 18/06/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando a troca de gestão, houve substituição dos representantes do poder Executivo, órgãos de Gestão, e do poder Legislativo. O período de vigência não foi alterado;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a nova composição do Conselho Municipal de Educação, conforme disposição abaixo;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Álvaro de Gois Melo	750.042.754-91
Suplente	Simone Cristina da Silva	103.225.604-46

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Antônia Luzimar de Brito Vieira	032.006.254-65
Suplente	Fábia Anielly Vieira Laranjeira	041.746.114-58

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Waldjane de Araújo Rocha Figueiredo	044.843.274-90
Suplente	Ceane Neube Gomes Mucarbel	627.611.964-49

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Danielly Freire de Oliveira	028.817.374-04
Suplente	Maurislane de Andrade	042.596.244-04

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibimirim.pe.gov.br



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Heron Ouriques Gomes	213.761.154-68
Suplente	Marlos Aland'lon Gomes D'avila	097.436.534-30
Titular	Sandra da Silva Carvalho	009.012.984-92
Suplente	José Edvaldo de Vasconcelos	101.834.774-72

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR DE ENSINO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Jasiel Pereira da Silva	195.045.354-53
Suplente	Cicera Nunes da Silva	081.112.824-51

REPRESENTANTES DOS MEIOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
SEGMENTO	NOME	CPF
Titular	Marcelo Bruno Santos Mendes	091.576.764-37
Suplente	Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno	449.828.285-04

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2021.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 22 de junho de 2021.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito